



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 27 de Março de 2026 • Ano XIV • Nº 5065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 12/2026

FINALIDADE: **Pesquisa de preços para definição de valor de referência para futuro credenciamento.** Fundamentação legal: **Art. 18 e 79, Lei nº 14.133/2021.**

Processo Administrativo nº **2026.23021039046.PROCADM.PMP**

Objeto: **Contratação dos serviços de prestadores de serviços, após pré-qualificação, sob a forma de Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica, para locação de veículo equipado com sonorização (com motorista e combustível), para divulgação de anúncios institucionais, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, de interesse da municipalidade, dentro do perímetro municipal urbano e rural, com todas as despesas do veículo, do som e do condutor por conta da contratada.**

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio da Diretoria de Planejamento de Compras e Serviços, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com a finalidade de subsidiar a formação do valor de referência para futura contratação por meio de credenciamento.

A presente cotação possui caráter **exclusivamente estimativo**, não se constituindo em procedimento licitatório, nem gerando qualquer obrigação de contratação, destinando-se unicamente à **formação de preços de referência**, os quais serão previamente fixados pela Administração no respectivo edital de credenciamento.

As propostas deverão ser elaboradas conforme as especificações constantes no Termo de Referência (TR), que poderá ser solicitado por meio do e-mail: compras01@penedo.al.gov.br.

O prazo para solicitação do Termo de Referência e envio das propostas será de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação deste aviso.

As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: compras01@penedo.al.gov.br, ou entregues fisicamente no setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo.

As propostas deverão ter validade mínima de **90 (noventa) dias**, na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 90 (noventa) dias.

O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

O fornecedor será responsável por todas as informações prestadas, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

A Administração poderá utilizar, para fins de formação do preço de referência, além das propostas recebidas, outras fontes de pesquisa, tais como:

- Contratações similares de outros entes públicos;
- Bancos de preços públicos;
- Sistemas oficiais e demais meios admitidos pela legislação vigente

O valor apurado nesta cotação servirá como base para futura definição do valor a ser adotado no procedimento de credenciamento, no qual não haverá disputa de preços, sendo o valor previamente estabelecido pela Administração, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED Nº 029/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SEMED DE Nº 029/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizado na Rodovia AL 110, S/N, neste ato representado (a) pelo Secretário de Educação o Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 SSP/AL e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADO: TALUAN EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 03.077.802/0001-98, sediada na Rua Zacarias de Azevedo, Nº 341 B, bairro Centro, Maceió/AL, CEP. 57.020- 470, neste ato representado por **EPIFÂNIO RITA DOS SANTOS FILHO**, CPF: 383.230.364-20, resolvem celebrar Termo Aditivo ao contrato Administrativo SEMED nº 029/2024, com fundamento nos arts. 124 e 125 da Lei 14.133/21, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo do quantitativo dos itens relacionados abaixo, em até 25%, conforme o art. 124, I, alínea 'b' da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	QTDE ADITIVO	VALOR ADITIVO
7	Garçom	8h - Diária	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	7	R\$ 2.800,00
8	Decorador	8h - Diária	8	R\$ 7.000,00	R\$ 56.000,00	2	R\$ 14.000,00
10	Carregador (de materiais)	8h - Diária	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00	15	R\$ 5.250,00
11	Eletricista	8h - Diária	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	3	R\$ 600,00
14	Assistente Técnico	8h - Diária	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00	10	R\$ 3.500,00
15	Bombeiro Civil	8h - Diária	70	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00	17	R\$ 4.250,00
18	Alimentação Lanches	Por pessoa	3000	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00	750	R\$ 18.750,00
19	Coffe Break	Por pessoa	1750	R\$ 40,00	R\$ 70.000,00	437	R\$ 17.480,00
21	Hospedagem - quarto triplo	24h - diária	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00	7	R\$ 2.240,00
22	Ornamentação... Materiais: Malha tencionada cores	MT	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00	37	R\$ 4.255,00
23	Encarregado Geral	HORA	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	12	R\$ 2.400,00
25	Brinde	UND	2500	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00	625	R\$ 12.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RODOVIA AL 110 (ROD. HÉLIO NOGUEIRA LOPES, S/N - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS)



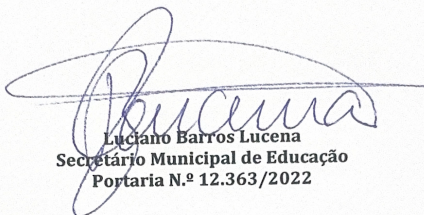
MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

26	Pulseira de identificação	UND	2500	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00		R\$ -
27	Camisa manga curta	UND	250	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00	62	R\$ 2.170,00
TOTAL				R\$ 9.306,00	R\$ 366.600,00		R\$ 90.195,00

2.1. O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 90.195,00** (noventa mil, cento e noventa e cinco reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

Publique-se na forma da lei.



Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 12.363/2022

Faça-se juntada ao contrato inicial.
Penedo/AL, 25 de Março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RODOVIA AL 110 (ROD. HÉLIO NOGUEIRA LOPES, S/N - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS)



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em atendimento ao que preconiza a Lei 14.133/2021, bem como a Lei 8.429/1992 e na Orientação Normativa CGM nº 001/2025 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida consequente de despesas indenizatórias, com base nas informações contidas no processo administrativo nº **2026.18032862569.RE.PMP**, RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de ALEXANDRO TAVARES DA SILVA inscrita sob o C.P.F: nº 056.977.264-81 relativa ao período de julho de 2025 a março de 2026.

Gustavo de Alencar Freitas
Secretario Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 13.240/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N. DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado De Alagoas - CONISUL torna público que, em virtude de necessidade de correção no edital, será republicado o Edital de Licitação referente ao **Processo administrativo nº 012/2025. Modalidade:** Pregão Eletrônico Conisul nº 005/2026. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos - parte 02, para atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL. **Tipo:** Menor preço. Data e horário da sessão: 13/04/2026, às 9h01min-Horário de Brasília. **Disponibilidade do Edital na íntegra:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://transparencia.conisul.al.gov.br/homepage> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Maceió/AL, 27 de março de 2026

João Gabriel de Araújo Góes
Pregoeiro

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24